

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 217 de 28/11/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 217/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903328	DESIRE PIONER PEROTTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2017
2903324	LIANDRA DUARTE DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2017
2903329	LUCIANE CAUDURO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	08/11/2017
2903330	SANDRA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	01/11/2017